



Expediente:

Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL
Gestão 2021/2022

Presidente: Valdir Couto de Souza Júnior - Nioaque

MM EDITORACAO &
TECNOLOGIA
LTDA:06308429000127

Assinado de forma digital por MM
EDITORACAO & TECNOLOGIA
LTDA:06308429000127
Dados: 2022.02.01 22:54:55 -04'00'



CIDEMA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA

CIDEMA

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação dos Membros da Comissão Permanente de Licitação no âmbito do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa - CIDEMA e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa - CIDEMA, no uso das suas atribuições insculpidas no Estatuto Social, e no artigo 51, da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação, destinada a receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos aos processos de licitação do CIDEMA para o exercício de 2022, conforme designação pela Portaria n. 018, de 06 de janeiro de 2022 do município de Porto Murtinho, para atuarem em regime de colaboração:

- **Juscilei da Silva Paim** – Presidente
- **Júlio César Corrêa Júnior** – Membro
- **Márcio Aparecido Bartoloti** – Secretário
- **Josely Tavares** – Suplente
- **Fábio Gonzales Antunes** – Suplente

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Campo Grande, 01 de fevereiro de 2022.

NELSON CINTRA RIBEIRO

Presidente do CIDEMA

CIDEMA

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação especial de Pregoeiro (a) Oficial e Equipe de Apoio para atuar nos processos de licitações na modalidade Pregão, nas formas presencial e eletrônica em proveito do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa - CIDEMA e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa - CIDEMA, no uso das suas atribuições, e em obediência ao disposto no inciso IV, do art.3º da Lei n. 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **JUSLEI DA SILVA PAIM**, como **PREGOEIRO OFICIAL** do **CIDEMA**, e o servidor **MARCIO APARECIDO BARTOLOTI**, como **PREGOEIRO OFICIAL SUPLENTE** para atuar em proveito do Consórcio no âmbito das licitações na modalidade Pregão na forma presencial em regime de colaboração.

Art. 2º Ficam nomeados como Equipe de Apoio, em regime de colaboração, os seguintes servidores municipais da Prefeitura de Porto Murtinho: **FABIO GONZALEZ ANTUNES; JOSELY TAVARES e TÂMIA ESTIGARRIBIA IKEDA.**

Art. 3º O período do Regime de Colaboração que tratam os artigos antecedentes compreenderá o Exercício de 2022 – de 1º de fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Resolução é expedida considerando a Portaria n. 017, de 06 de janeiro de 2022 do município de Porto Murtinho.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Campo Grande, 01 de fevereiro de 2022.

NELSON CINTRA RIBEIRO

Presidente do CIDEMA